FLS: 07
PROC: 60/89

LEI Nº 1.572 DE 27 DE ABRIL DE 1.989

Dispõe sobre denominação de via pública.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - A atual Rua 9 do Loteamento Jardim California, no Bairro Benfica, nesta cidade, passa a dominar-se " RUA DERVAL - TEIXEIRA ".

Artº 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei , a justificativa da denominação contida no artigo anterior.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 1.989.

Dr. José Bourabeby
Prefeito.

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 27 dias do mês de abril de 1.989.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor